



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## Secretaria Municipal de Obras

Departamento de Controle e Fiscalização

ORDEM Nº 0.006/2.014

PROCESSO Nº 44.490/2006

### TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS

**Certificamos, atendendo a Lei Complementar nº 207/2.007, que o Loteamento denominado de "RESIDENCIAL MORADA DO ENGENHO", de propriedade de "DAVILA Participações Ltda.", localizada no Bairro Morato - Piracicaba-SP, implantado na "Gleba" descrita e caracterizada na Matrícula nº 76.264 da 1ª Serventia Imobiliária, tendo como Autor do Projeto, o Engº Mauricio Bernardes, registro no CREA-SP nº 060.071.074-7, encontra-se com os equipamentos urbanos e serviços obrigatórios na implantação do mesmo concluídos, conforme informações abaixo:**

**1) Abertura do sistema de circulação, terraplenagem e locação das quadras, lotes e das áreas publicas, de acordo com o projeto aprovado, conforme parecer técnico de vistoria, realizada "in loco", pelo Engenheiro Fiscal de loteamentos constantes nos autos;**

**2) Sistema de drenagem de Águas Pluviais, de acordo com o projeto aprovado, conforme parecer técnico de vistoria, realizada "in loco", pelo Engenheiro Fiscal de loteamentos constantes nos autos;**

**3) Sistema de Coleta de Esgoto, de acordo com o projeto aprovado, conforme Certidão expedida pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE constante nos autos;**

**4) Sistema de Abastecimento de Água, inclusive para hidrantes de coluna, com raio de ação de no máximo 300,00 metros, de acordo com o projeto aprovado, conforme Certidão expedida pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE constante nos autos;**

**5) Guias, Sarjetas, de acordo com o projeto aprovado, conforme parecer técnico de vistoria, realizada "in Loco", pelo Engenheiro Fiscal de loteamentos constantes nos autos;**

**6) Pavimentação e Sinalização das vias de circulação, de acordo com o projeto aprovado, conforme parecer técnico de vistoria, realizada "in Loco", pelo Engenheiro Fiscal de loteamentos constantes nos autos;**

**7) Rede de energia Elétrica domiciliar e Iluminação Pública, com a colocação das respectivas luminárias, de acordo com o projeto aprovado, conforme parecer técnico de vistoria, realizada "in Loco", pelo Engenheiro Fiscal de loteamentos constantes nos autos;**

**8) Paisagismo do Sistema de Lazer e das Calçadas, de acordo com o projeto aprovado, conforme parecer da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente constante nos autos;**

**9) Pavimentação dos passeios públicos das áreas dos sistemas de lazer e das áreas institucionais, Cercamento da área institucional com alambrado de altura mínima de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) e portão de 1m (um metro) e 4,00m (quatro metros) de abertura, com piso armado no acesso de veículos; conforme parecer técnico de vistoria, realizada "in Loco", pelo Engenheiro Fiscal de loteamentos constantes nos autos;**

Piracicaba, 16 de janeiro de 2.014.

*Angélica*  
**Arq. Maria Angélica Pavan Ignácio Cardoso**  
Departamento de Controle e Fiscalização  
SEMOP